

Portaria n.º 63/2024

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Retificar a Portaria nº56 de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DOM. nº 3664 de 16 de fevereiro de 2024, que designa alterar as férias a que fazem jus aos servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

DIVISÃO DE ELEMENTO MODERADOR				
21441AT	ABIDENO GOMES DA SILVA JUNIOR	2023/2024	01/12/2023 a 20/12/2023	01/03/2024 a 10/03/2024

Onde se lê: Portaria nº 56/2024

Leia-se: Portaria nº 63/2024

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

